



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## **Ata da segunda sesso ordinria da quarta sesso legislativa da dcima sexta legislatura da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo.**

Aos vinte e dois dias do ms de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), s 20:00 horas, realizou-se na sede da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, a segunda sesso ordinria da quarta sesso legislativa da dcima sexta legislatura, sob a presidncia da Vereadora Ana Maria Figueiredo Cruz. Feita a chamada regimental, foi constatada a presena dos seguintes Vereadores: Ana Maria Figueiredo Cruz, ngela Aparecida Paulino Soares, Fabiano de Freitas Figueiredo, Arsnio Amaro Dias, Aparecido Jos da Silva, Fabiana Junqueira Seribeli, Antnio dos Reis da Silva Almeida, Maria Amlia Furtado de Paula e Silva, Luiz Carlos Batista Filho, Vinicius Magno Filgueira e Roberto Dias. Havendo nmero legal, a Presidente invocou a proteo Divina e declarou aberta a presente sesso. **Expediente:** Foi feita a leitura das seguintes proposies: Foi feita a leitura da ata do dia 01/02/2016 (1 ordinria). Foi colocada em discusso a ata do dia 01/02/2016 (1 ordinria). Usaram a palavra o seguintes Vereadores: Aparecido Jos da Silva, Fabiano de Freitas Figueiredo, Maria Amlia Furtado de Paula e Silva e Aparecido Jos da Silva, que requereram a retificao da presente ata, para que fique constando que apesar de constar nas palavras da Vereadora ngela Aparecida Paulino Soares acerca de eventuais escndalos surgidos na mdia, em relao a aumento salarial de funcionrios e Vereadores, o Projeto de Lei Complementar n 01/2016 – CM, se refere to somente a aumento dos slrios dos funcionrios da Cmara e no de Vereadores. Vinicius Magno Filgueira: esclareceu que nas palavras da Vereadora ngela Aparecida Paulino Soares apenas citava notcias j veiculadas na mdia em relao a aumento de slrios e subsdios de funcionrios e Vereadores, mas que ficou bem claro, que se referia ao projeto desta Casa de Leis. O requerimento de retificao foi colocado em votao, sendo aprovado por nove votos contra um. Votou contra o Vereador Vinicius Magno Filgueira. A Senhora Presidente esclareceu que a ata ser retificada e colocada em votao na prxima sesso. Foi feita a leitura da ata do dia 01/02/2016 (1 extraordinria). Foi colocada em discusso a ata do dia 01/02/2016 (1 extraordinria). Ningum fez uso da palavra. Foi colocada em votao a ata do dia 01/02/2016 (1 extraordinria), sendo aprovada por



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

unanimidade dos presentes. Nada mais. A Presidente declarou aberta a Tribuna Livre. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Maria Amlia Furtado de Paula e Silva: disse que sabia que esta sesso seria tranquila e portanto, tomou liberdade para demonstrar algumas indignaes. Parabenizou Senhor Dimas Ramalho, pela posse como Presidente do Tribunal de Contas de So Paulo. Consignou que o Tribunal de Contas julgou irregular as contas do executivo do exerccio de 2012. O processo passou por todos os tramites legais, mesmo assim, no foi aprovado pelo TCE, onde maior questionamento foi na questo do repasse a menor para a educao. As contas chegaram na Cmara e o prazo para anlise da Comisso de Oramento se expirou. A nica coisa que se v e pedido de prorrogao. O tempo passa e as contas no so analisadas, sempre por medidas protelatrias, o que levou o prazo para o dia 22/03/2016. Consignou que no v razes nessa demora, at porque os trs membros da Comisso e Oramento so contrrios ao parecer do TCE, certo que a comisso dar parecer favorvel ao ex Prefeito, no havendo portanto, razes pela demora, salvo se para permitir que este possa se candidatar. Solicitou que a comisso respeite a populao e prossiga com o julgamento das contas. Ningum mais fez uso da palavra. Foi feita a leitura do Requerimento ao Prefeito no 01/2016. Foi colocado em discusso o Requerimento ao Prefeito no 01/2016. Usaram a palavra os seguintes Vereadores: ngela Aparecida Paulino Soares: deu os devidos esclarecimentos acerca de proposio. Mencionou acerca das dificuldades enfrentadas pelos moradores do bairro citado no requerimento em relao ao acmulo de lixo e entulho, bem como o problema causado pela gua pluvial. Antnio dos Reis da Silva Almeida: disse que foi procurado pelos proprietrios de terrenos na citada rea, que inclusive, desejam o desmembramento dos terrenos, todavia, enfrentam problemas em relao a questo ambiental. Salientou ainda, que todas as providncias para a devida regularizao. Fabiano de Freitas Figueiredo: disse que j fez vrias indicaes para resoluo do problema no local.  necessrio que realmente se resolva o problema, havendo inclusive, necessidade de empenho por parte do Poder Pblico. Maria Amlia Furtado de Paula e Silva: disse que o pais passa por problemas com dengue e outras doenas ocasionadas pelo mesmo mosquito transmissor. Necessrio portanto que se evite locais de proliferao do transmissor. H necessidade de empenho de todos, em especial, da administrao



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

pblica, para resolver o problema e dar tranquilidade para a populao. Vinicius Magno Filgueira: consignou que no h no setor de obras da Prefeitura qualquer projeto para desmembramento das reas em pauta. Consignou que  necessrio a limpeza dos locais, inclusive, se necessrio com uso do poder de polcia por parte da administrao pblica. Ana Maria Figueiredo Cruz: consignou a importncia da limpeza dos locais privados e pblicos para se evitar a proliferao da dengue, pois na realidade a cidade j est com muitos casos confirmados. Necessrio, portanto, a devida limpeza dos locais visando evitar novos casos. Aparecido Jos da Silva: disse que por vrias vezes, j se foi levantada nesta Casa de Leis a questo da necessidade de limpeza dos terrenos pblicos e privados e que realmente alguma atitude concreta deve ser realizada, sob pena do que j vem ocorrendo, qual seja, a populao sofrer as consequncias, como por exemplo a epidemia de dengue que assola o municpio. Nada mais havendo a tratar no Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**. Nada a tratar, passou-se para as **Explicaes Pessoais**. Usaram a palavra os seguintes Vereadores: ou a palavra o Vereador Fabiano de Freitas Figueiredo: Ratificou as palavras da Vereadora Maria Amlia Furtado de Paula e Silva durante a tribuna e que realmente no se justifica a demora para anlise das contas, at porque todos os recursos pertinentes j foram interpostos junto ao TCE. Diferente dos membros da comisso, os demais Vereadores necessitam do trmite para tomarem suas decisoes. Consignou que as medidas proteltorias existentes no caso  um desrespeito a Cmara e populao. H necessidade de que a comisso tome as devidas providncias para o julgamento das contas. Luiz Carlos Batista Filho que pediu a comisso de oramento que quando designar oitiva de testemunhas, que providencie o comparecimento destas, pois a ausncia destes, mesmo sabendo que so testemunhas, bem como data e hora para depoimentos,  um desrespeito aos Vereadores. Vinicius Magno Filgueira: disse que em nome da comisso, esta vem trabalhando conforme a legislao pertinente. A comisso no tem culpa pela ausncia de testemunhas ou outros atos proteltorios. Consignou que  necessrio respeitar o direito de defesa, sob pena, inclusive de nulidade. Maria Amlia Furtado de Paula e Silva: disse que a comisso certamente ir proferir parecer contra a deciso do TCE. Na realidade o que a comisso busca, mediante os atos proteltorios  tempo para mudar a ideia dos indecisos. Antnio dos Reis da Silva



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Almeida: disse que as medidas protelatrias apenas chateiam e causam indignao aos demais Vereadores. So atitudes que desrespeitam esta Casa de Leis. Aparecido Jos da Silva: disse que apesar de ter o voto pronto, se indigna com as medidas protelatrias causadas em especial, pela ausncia das testemunhas, ainda que devidamente intimadas. Consignou que o Regimento Interno desta Casa de Leis  frgil, em relao a tais atitudes. A Cmara no vai julgar o ex Prefeito e sim as contas, j rejeitadas pelo TCE. O Regimento Interno est sendo descartado para julgamento das contas do executivo em 2012. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sesso. Eu, Vinicius Magno Filgueira, 1 Secretrio, lavrei a presente ata, que aps lida e achada conforme, ser assinada pela Mesa.

Cmara Municipal de Guar/SP, 22/02/2016.

**Ana Maria Figueiredo Cruz**

Presidente

**Vinicius Magno Filgueira**

1 Secretrio

**ngela Aparecida Paulino Soares**

2 Secretria